

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1706/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação N.º 10308/2026 do Excelentíssimo vereador MAURICIO ALONSO MURAKAMI, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy -Teco, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Saúde, para que seja feita a implantação e disponibilização, na rede pública municipal de saúde, do teste molecular para detecção do HPV por PCR, inclusive por meio de autocoleta, como estratégia de prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero.

Em atenção à Indicação nº 10308/2026, que solicita a implantação e disponibilização do teste de HPV por PCR, com possibilidade de autocoleta, na Rede Municipal de Saúde de Itapevi, a Secretaria Municipal de Saúde informa que reconhece a relevância da proposta, especialmente no que se refere ao aprimoramento das estratégias de prevenção e detecção precoce das infecções pelo Papilomavírus Humano (HPV) e das lesões precursoras do câncer do colo do útero.

Entretanto, a implantação do referido exame na rede municipal demanda estudos técnicos, avaliação do fluxo assistencial e disponibilidade orçamentária e financeira, considerando os custos envolvidos na aquisição dos kits de coleta, insumos, materiais necessários, processamento das amostras e eventual contratação ou disponibilização de serviço laboratorial habilitado para realização da metodologia por PCR.

A adoção da modalidade de autocoleta também requer a estruturação de um fluxo específico, contemplando orientação adequada às usuárias, distribuição e recebimento dos kits, identificação e rastreabilidade das amostras, condições de armazenamento e transporte,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

processamento laboratorial, disponibilização dos resultados e definição do fluxo para acompanhamento e encaminhamento das pacientes com resultados alterados.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização do exame exclusivamente por autocoleta poderá apresentar algumas dificuldades para determinadas usuárias, especialmente aquelas que tenham dúvidas quanto à correta realização do procedimento, dificuldade de compreensão das orientações, limitações de acesso ou manuseio do kit, além da possibilidade de coleta inadequada ou insuficiente, o que poderá ocasionar a necessidade de repetição do exame.

Também será necessário avaliar a capacidade da Rede Municipal para absorver os resultados positivos, garantindo acolhimento, confirmação diagnóstica quando indicada, encaminhamento para avaliação especializada e acompanhamento das pacientes, evitando que a ampliação da oferta diagnóstica resulte em demanda reprimida nas etapas subsequentes do cuidado.

Outro aspecto a ser considerado é a necessidade de compatibilização da iniciativa com as diretrizes e protocolos vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde, bem como com a organização regional da linha de cuidado para prevenção e controle do câncer do colo do útero.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a avaliação da proposta, considerando a demanda estimada da população, os custos envolvidos, a disponibilidade de infraestrutura e de serviços laboratoriais, a capacidade de transporte e processamento das amostras e a organização do fluxo assistencial.

Por fim, esclarece-se que eventual implantação do teste de HPV por PCR com autocoleta dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, especialmente para aquisição dos kits e demais insumos necessários, bem como da definição da forma mais adequada de execução do serviço no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

Assim, a proposta será considerada nos estudos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, observadas a capacidade técnica e operacional da rede, a disponibilidade de recursos e as prioridades assistenciais estabelecidas para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"98312-2026 exames de HPV por PCR com autocoleta"

Código para verificação: **GB3TZHJX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 16/09/2026 às 09:53:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 098312/2026** e o código **GB3TZHJX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 9933/2026

Assunto: Resposta da indicação 10308/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9933 de 2026 Resposta Mauricio Japa"

Código para verificação: **FN4R6WZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:17:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 098312/2026** e o código **FN4R6WZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.